



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 85/2023

O Exmo. Dr. **Humberto Resende Costa**, Juiz Substituto e Diretor do Foro desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...

CONSIDERANDO a frequente queda de energia causada por problemas técnicos existentes no padrão de energia do fórum desta Comarca, o que inviabiliza o serviço presencial no Fórum local, eis que tal precisa daquela para funcionar e, considerando, ainda, que essa ferramenta é essencial ao trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria 82/2023, datada de 30 de novembro de 2023, a qual suspende o expediente presencial, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a visita técnica nesta data (05/12/2023), da equipe que realizará a troca da rede elétrica do fórum, a qual necessita de desligamento de todos os equipamentos;

CONSIDERANDO que, conforme informações do Departamento de Infraestrutura do TJMT, será necessário de um prazo de **50(cinquenta) dias**, para que a empresa contratada, termine todas as obras a serem realizadas na parte elétrica do prédio;

CONSIDERANDO que, em caráter excepcional, os servidores podem realizar suas atividades funcionais em suas residências e, em razão do disposto na Portaria-Conjunta TJMT/PRES/VICE/CGJnº 4 de 31/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTITUIR**, temporariamente, a partir do dia 05/12/2023, pelo prazo de 50(cinquenta) dias, sendo de 05/12/2023 a 24/01/2024, o regime de teletrabalho a este magistrado, aos assessores, aos servidores e aos estagiários, os quais desempenharão suas atividades remotamente, durante o expediente normal.

Art. 2º - **DISPENSAR** a partir do dia 05/12/2023, assessores, servidores e estagiários do registro de ponto, sendo que, aos que já tiverem tal dispensa, não será aplicada esta regra ora instituída.

Art. 3º - **REGISTRAR** que o regime de teletrabalho não se aplica aos setores do Fórum em que a atividade presencial seja imprescindível, a exemplo dos serviços de segurança patrimonial, manutenção predial, limpeza, copa, brigadistas, entre outros.

Art. 4º **CONSIGNAR** que não haverá suspensão ou interrupção de prazos processuais, uma vez que a reforma elétrica no fórum não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais desta comarca.

Art. 5º - **CONVOCAR** a sra. Gestora Geral e Gestor Administrativo para acompanharem a obra naquilo que forem solicitados.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

os setores desta comarca:
Art. 6º- **DIVULGAR** os meios de comunicação de todos

VARA ÚNICA

E-mail: fna.unica@tjmt.jus.br

Marcio Seiji Yamada (66) 99202-4752 – Telefone do Plantão

GABINETE DA VARA ÚNICA

E-mail: fna.gabvaraunica@tjmt.jus.br

Assessora I- Núbia Celular(65) 9. 9323-2608

Assessora II- Emilia: Celular: (27) 9.8879-6979

Estagiária- Kamilly (66) 9. 9205-9434

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E ARRECADAÇÃO

E-mail: fna.distribuidor@tjmt.jus.br

Jeberson Telesde Abreu e Mailza Ramos de Araújo

celular: (66) 9.9334-5061

CENTRAL DE MANDADOS E ADMINISTRAÇÃO

e-mail: feliz.natal@tjmt.jus.br

Jeberson Telesde Abreu e Mailza Ramos de Araújo

Celular: (66) 9.9334-5061

Intime-se. Publique-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia desta, à Presidente deste e. Tribunal de Justiça, à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público, à Defensoria Pública à OAB, à imprensa para ampla divulgação, à Delegacia de Polícia Civil e à Polícia Militar, bem assim aos servidores desta Comarca.

Feliz Natal; 05 de dezembro de 2023.

(assinatura digital)

Humberto Resende Costa

Juiz Substituto e Diretor do Foro



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:3C390000-A8BD-96B5-27BF-08DBF66B6A07

